

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 1/2025/SMO/GC/DPLAN/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: **DEBORAH RAYSSA RIBEIRO AGUIAR DA SILVA**, Chefe de Divisão - A 05, matrícula 85173, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e designar o servidor **HERCIO MARIO DA SILVA GUTIERREZ**, Chefe de Divisão - A 05, matrícula 1781, para substituí-la, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
3963/2019/SMO	123/SMO/GAB/ASS/2019
3937/2021/SMO	244/SMO/SA/2021
212/2021/SMO	27/SMO/SA/2021
3204/2021/SMO	87/SMO/SA/2021
12037/2024/SMO	512/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 08 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 002/2025 - GAB/SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Destituir o servidor: **Mikael Pinto de Oliveira**, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e nomear o servidor: **Edelson Lima de Oliveira**, Cargo: Diretor de Departamento - AP 04, Matrícula nº 850482, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 - SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 09 de janeiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 003/2025 - GAB/SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Destituir o servidor: **Antonio Fernandes Alves Junior**, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e nomear o servidor: **Mikael Pinto de Oliveira**, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
	779-SMO/SA/2022
2380/2022 SMO	081-SMO/GC/DPLAN/2023
	203/SMO/GC/DPLAN/2023
5750/2023 SMO	395/SMO/GC/DPLAN/2023
7992/2023 SMSA	099/2024 - SMSA
13859/2023 SMO	443/SMO/GC/PLAN/2023
15518/2024 SMO	708/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 09 de janeiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2025

FIRMA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.631.381/0001-84.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024, constante no Processo nº 1587/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024 - Convênio nº 943164/2023/MD/PCN/PMBV e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de construção de ponte, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 921.983,44 (novecentos e vinte um mil, novecentos oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4852 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2130.000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ 4.007,00 (quatro mil e sete reais) - Recurso Próprio/Contrapartida;

Nota de Empenho: 4946 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2130.000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$ 917.976,44 (novecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - Convênio.